Cidades Inteligentes
Feira 2026

EDITAL DE PARTICIPAÇÃO

FEIRA CIDADES INTELIGENTES 2026

Edição 2026 | Versão 1.6

Desafio Ideias Inteligentes (Protótipos) | Chuva de Ideias

Item	Informação
Inscrições	11 a 15 de novembro de 2026, no site oficial da Futurion.
Evento	19 e 20 de novembro de 2026, no Gamelão (Praça Orlei Cameli, Av. Rodrigues Alves, 245, Centro, em frente à Catedral), a partir das 18h nos dois dias.
Organização	Futurion, com parceria institucional da SEICT (Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia do Acre).
Palestra obrigatória	Inscrição na palestra “Construindo o Amanhã: Como Desenvolver as Tecnologias do Futuro” para participar do Desafio Ideias Inteligentes e da Chuva de Ideias.
Doação solidária	Um brinquedo NOVO, de qualquer valor, por participante inscrito, em todas as modalidades (no Desafio Ideias Inteligentes, para a campanha Natal Solidário).
Premiação	R$ 4.100,00 em dinheiro (R$ 3.200,00 no Desafio Ideias Inteligentes e R$ 900,00 na Chuva de Ideias), mais medalhas.

Instituição de referência

SEICT
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. Finalidade, organização e alcance

1.1. A Feira Cidades Inteligentes 2026 será realizada em Cruzeiro do Sul/AC, no Gamelão (Praça Orlei Cameli, Av. Rodrigues Alves, 245, Centro, em frente à Catedral), em 19 e 20 de novembro de 2026, a partir das 18h, com organização da Futurion e parceria institucional da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia do Acre (SEICT). A Futurion será responsável pelas inscrições, coordenação, comunicação, apuração e pagamento das premiações, que serão custeadas com recursos da SEICT e de patrocínios privados. Perante os participantes, a responsabilidade pelo pagamento é da Futurion, e a origem dos recursos não afeta o direito ao prêmio.

1.2. O objetivo é incentivar soluções para problemas locais, aproximar cidadãos, gestores e setor produtivo e promover tecnologia, cultura de dados, sustentabilidade e qualidade de vida, em alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. As propostas poderão tratar, entre outros, dos seguintes eixos: mobilidade e transporte; energia e sustentabilidade; segurança pública; saúde e educação; meio ambiente e clima; gestão pública e dados abertos; agroindústria e agricultura familiar.

1.3. Este edital disciplina as modalidades Desafio Ideias Inteligentes, para projetos com protótipos, e Chuva de Ideias, para propostas dos cidadãos sem exigência de protótipo. A doação solidária prevista no item 5 também se aplica aos participantes dos jogos (EA Sports FC 25, Free Fire e Clash Royale), que integram a programação como estratégia de engajamento do público jovem e de fomento à cultura digital em torno do tema cidades inteligentes. Regras técnicas, partidas, classificação e prêmios dos campeonatos serão disciplinados em regulamentos próprios.

1.4. Integram este edital o texto principal e os Anexos I e II. O Anexo III é informativo. O endereço do evento, a programação e os canais de atendimento serão informados na página do evento no site oficial da Futurion. A inscrição implica concordância expressa com as regras da modalidade selecionada.

2. Participantes e apoio institucional

2.1. Poderão participar pessoas físicas, individualmente ou como responsáveis por equipe, com inscrição pelo CPF. O cadastro não será feito em nome do CNPJ da instituição apoiadora. Cada equipe deverá identificar seus integrantes e seu responsável.

2.2. É facultativo informar apoio de escola, SENAI, universidade, empresa, associação ou outra organização. Esse apoio não altera a titularidade da inscrição nem concede vantagem na avaliação. O uso de nomes e marcas depende da autorização cabível.

2.3. O responsável por equipe deverá estar autorizado pelos integrantes. Menores participarão com representação ou assistência legal aplicável, conforme procedimento previamente divulgado. A autorização de professor ou capitão não substitui a do responsável legal.

2.4. Organizadores com poder de decisão sobre as propostas, avaliadores e pessoas envolvidas na apuração não poderão concorrer às premiações. Também serão observados os impedimentos legais e as incompatibilidades decorrentes de vínculos institucionais, comunicados aos interessados de forma fundamentada.

3. Inscrições: prazo, cadastro e limites

3.1. As inscrições das duas modalidades ocorrerão das 00h de 11 de novembro às 23h59 de 15 de novembro de 2026, no site oficial da Futurion. Todos os horários deste edital seguem o fuso de Rio Branco/AC. Será considerado o envio concluído no sistema.

3.2. Será admitida uma proposta por CPF responsável em cada modalidade. A mesma pessoa poderá participar das duas modalidades com propostas distintas. O mesmo projeto não poderá concorrer nas duas modalidades. A participação como integrante de equipe não autoriza a repetição da mesma proposta com outro responsável.

3.3. O cadastro exigirá nome, CPF, contato, modalidade, título e resumo da proposta; integrantes, quando houver; e instituição apoiadora, se informada. Para protótipos, serão exigidos funcionamento, estágio de desenvolvimento, dimensões, infraestrutura necessária e riscos da demonstração. Os formatos e limites dos arquivos serão informados no formulário.

3.4. O participante receberá protocolo e comprovante do aceite. Poderá corrigir a proposta no mesmo protocolo durante o prazo de inscrição, e a correção não altera a ordem de envio concluído, que é a do primeiro envio. O recebimento não equivale à aprovação para exposição. Dados falsos ou omissão relevante poderão ser apurados na forma do item 12.

3.5. Quem necessitar de auxílio poderá utilizar o atendimento assistido divulgado pela organização, dentro do mesmo prazo. Não haverá inscrição automática pela presença no evento. Eventual prorrogação será formalizada e comunicada de modo igual aos interessados.

3.6. Para participar do Desafio Ideias Inteligentes e da Chuva de Ideias, cada inscrito deverá estar inscrito também na palestra “Construindo o Amanhã: Como Desenvolver as Tecnologias do Futuro”, integrante da programação da feira, conforme procedimento divulgado no site oficial da Futurion. A inscrição na palestra é requisito de participação nessas duas modalidades e não se aplica aos jogos.

4. Análise, vagas e infraestrutura

4.1. A comissão verificará completude, inscrição na palestra (item 3.6), relação com o tema, observância dos limites e viabilidade de apresentação. Para protótipos, avaliará também espaço, circulação, energia e segurança. Essa análise de admissibilidade não substitui a avaliação de mérito pela banca.

4.2. O atendimento estará limitado à infraestrutura e ao tempo disponíveis. Entre propostas admissíveis, a alocação seguirá a ordem de envio concluído no sistema, até a capacidade informada na página de inscrição. As demais integrarão lista de espera na mesma ordem. Desistências liberarão vagas para os próximos elegíveis, com comunicação registrada.

4.3. O resultado preliminar da admissibilidade será divulgado até 16/11/2026. Pedidos de revisão serão recebidos até as 23h59 de 17/11/2026; a decisão e a lista final serão divulgadas até 18/11/2026. A infraestrutura oferecida será confirmada por escrito; o pedido de um recurso não garante seu fornecimento. Complementações solicitadas deverão ser entregues no prazo da comunicação, respeitada a divulgação final.

5. Doação Solidária por participante

5.1. Para participar do Desafio Ideias Inteligentes, da Chuva de Ideias ou dos jogos, cada inscrito deverá entregar uma doação, em benefício de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social de Cruzeiro do Sul/AC. Em todas as modalidades, a doação será um brinquedo; no Desafio Ideias Inteligentes, ele será destinado à campanha Natal Solidário. Não haverá valor mínimo nem exigência de nota fiscal. Em equipes, cada integrante inscrito, inclusive o reserva, entregará uma doação: cinco participantes de Free Fire (quatro titulares e um reserva) entregarão cinco doações.

5.2. O brinquedo deverá ser novo, de qualquer valor. Não serão aceitos brinquedos usados. A entrega será feita no credenciamento, antes da primeira apresentação ou partida, com registro individual e comprovante. A doação será única por pessoa nesta edição, inclusive para quem disputar mais de uma modalidade. Não será substituída por dinheiro.

5.3. Doação inadequada poderá ser substituída antes da apresentação ou partida. Sem regularização, a participação individual ficará pendente, com decisão registrada e revisão imediata. A equipe deverá manter a composição exigida pela modalidade. O ponto de coleta e a entidade responsável pela distribuição dos brinquedos aos beneficiários serão divulgados nos canais oficiais.

6. Desafio Ideias Inteligentes: protótipos

6.1. A modalidade destina-se a projetos com protótipos que demonstrem soluções relacionadas à construção de uma cidade inteligente. Serão admitidos projetos de pessoas físicas ou equipes, inclusive com apoio institucional, respeitadas as regras de autoria e de inscrição.

6.2. Os projetos aprovados serão expostos nos estandes designados. A organização informará horários de montagem, permanência, desmontagem e credenciamento, assim como o material fornecido. Transporte, operação e guarda dos equipamentos serão combinados nas orientações técnicas, sem afastar responsabilidades legalmente aplicáveis.

6.3. Todos os protótipos aprovados deverão ser apresentados no palco de pitches, em até três minutos, explicando problema, solução, funcionamento ou demonstração, benefício e fundamentação. As apresentações ocorrerão no primeiro dia. A classificação definitiva e o anúncio dos vencedores ocorrerão em 20/11/2026, antes do encerramento do evento, após a revisão prevista no item 13. A entrega simbólica não substitui o pagamento.

6.4. Materiais com calor, líquidos, partes móveis, risco elétrico ou outros riscos deverão ser informados no cadastro e submetidos à análise prévia. Não será permitida intervenção em instalações públicas sem autorização. A demonstração poderá ser interrompida por risco concreto, com registro do motivo e análise de alternativa segura.

6.5. A entrevista para o podcast Cidadão Inteligente é etapa obrigatória do Desafio Ideias Inteligentes. Ocorrerá fora do tempo de defesa, em horário comunicado pela organização, e não compõe a nota da banca. A autorização de imagem e voz necessária à entrevista é apresentada no momento da inscrição, conforme o Anexo II, item II.4, com informação prévia sobre finalidade, canais e prazo.

7. Chuva de Ideias: participação dos cidadãos

7.1. A atividade ocorrerá em 20 de novembro de 2026 e será aberta aos cidadãos inscritos, sem exigir protótipo, formação técnica ou vínculo institucional, observado o item 3.6. A ideia deverá enfrentar problema real de Cruzeiro do Sul, especialmente os temas discutidos na feira.

7.2. A defesa será oral, com até três minutos: um minuto para apresentar a ideia; um minuto para justificar a importância; e um minuto para concluir, indicando como a solução poderia ser realizada e quem poderia contribuir.

7.3. A ordem e os horários serão comunicados aos inscritos. Recursos de acessibilidade e adaptações razoáveis poderão ser solicitados pelo canal oficial, preservando a equivalência das condições e dos critérios. Não será exigida apresentação de slides.

8. Regras comuns de palco e interação

8.1. A contagem terá início quando o mediador autorizar a fala. Ele sinalizará o tempo e encerrará as apresentações de modo uniforme. Falha de equipamento fornecido pela organização poderá justificar pausa ou reagendamento, com registro e tratamento equivalente.

8.2. Perguntas do público e entrevistas do podcast Cidadão Inteligente ocorrerão fora do tempo da defesa e não compõem a nota da banca. A entrevista é obrigatória no Desafio Ideias Inteligentes (item 6.5) e facultativa na Chuva de Ideias. Em ambas, o registro e a divulgação seguem as autorizações previstas no Anexo II.

8.3. A avaliação considerará a apresentação e a demonstração realizadas dentro do tempo da modalidade. A organização deverá orientar a banca para não utilizar popularidade, apoio institucional ou participação em entrevistas como fatores de pontuação.

9. Avaliação: critérios, banca e cálculo

9.1. As duas modalidades adotarão os mesmos três critérios, com peso igual. Cada proposta será avaliada em três critérios, divididos em cinco requisitos cada, e cada requisito receberá uma pontuação de 0 a 5 pontos. A classificação será separada por modalidade. O Anexo I integra o procedimento de avaliação e contém a escala e o registro mínimo das notas.

Critério 1 – Identificação do problema

Requisito	Pontuação
1. Identificação de um problema ou necessidade específica.	0 a 5
2. Identificação do local ou contexto do problema.	0 a 5
3. Identificação do público afetado.	0 a 5
4. Apresentação de evidências, dados ou observações.	0 a 5
5. Identificação das consequências do problema.	0 a 5

Critério 2 – Solução proposta

Requisito	Pontuação
1. Apresentação de uma solução específica.	0 a 5
2. Descrição do funcionamento da solução.	0 a 5
3. Identificação dos beneficiários.	0 a 5
4. Relação direta entre a solução e o problema.	0 a 5
5. Identificação dos resultados esperados.	0 a 5

Critério 3 – Plano de execução

Requisito	Pontuação
1. Apresentação das etapas de implementação.	0 a 5
2. Identificação dos recursos necessários.	0 a 5
3. Identificação dos responsáveis pela execução.	0 a 5
4. Identificação do local de implementação.	0 a 5
5. Apresentação de indicadores para verificar os resultados.	0 a 5

9.2. Atribuição das notas sem subjetividade. Cada requisito possuirá cinco verificações objetivas, sendo cada verificação equivalente a um ponto: nenhum item atendido corresponde a 0 ponto; um item atendido, a 1 ponto; dois itens, a 2 pontos; três itens, a 3 pontos; quatro itens, a 4 pontos; e os cinco itens atendidos, a 5 pontos. Dessa forma, cada requisito vale até 5 pontos. As verificações de cada requisito constarão da ficha de avaliação, divulgada antes das apresentações.

9.3. No Desafio Ideias Inteligentes, a banca considerará a explicação e a demonstração do projeto; na Chuva de Ideias, a defesa oral, sem exigir protótipo. Acabamento, custo do equipamento ou prestígio da instituição apoiadora não constituem critérios adicionais. A composição e o número de avaliadores serão divulgados antes das

apresentações. Cada proposta receberá a mesma quantidade de avaliações válidas. Os avaliadores declararão conflitos de interesse, inclusive participação no projeto, vínculo pessoal relevante ou interesse econômico. A substituição será registrada.

9.4. Cada avaliador atribuirá a pontuação de cada requisito em números inteiros, com justificativa sucinta por critério. A pontuação de cada critério será a soma de seus cinco requisitos (0 a 25 pontos), e a nota do avaliador será a soma dos três critérios (0 a 75 pontos).

9.5. A nota final será a média das notas válidas dos avaliadores, sem arredondamento intermediário. A divulgação utilizará duas casas decimais, com arredondamento aritmético. A ordem será apurada pelos valores anteriores ao arredondamento. Nota ausente não será considerada zero.

9.6. Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios: (1) maior pontuação em Solução Proposta; (2) maior pontuação em Plano de Execução; (3) maior pontuação em Identificação do Problema; (4) persistindo o empate, a maior pontuação individual obtida em um único requisito, respeitando a ordem dos critérios anteriores; (5) persistindo a igualdade em todos os critérios, será mantida a classificação compartilhada entre as propostas empatadas, sem sorteio, com o valor dividido igualmente. Para premiação, aplica-se o item 10.5.

9.7. O resultado preliminar identificará modalidade, proposta, responsável e notas, sem divulgar CPF ou contatos. Cada participante poderá acessar suas justificativas. A classificação final será consolidada depois da análise dos pedidos de revisão, conforme o item 13.

9.8. Perguntas externas ao tempo de defesa, votação popular e entrevistas não alterarão as notas. A banca não poderá introduzir critério ou peso novo durante a competição.

10. Prêmios por modalidade

Colocação	Desafio Ideias Inteligentes (protótipos)	Chuva de Ideias
1º lugar	R$ 1.500,00	R$ 400,00
2º lugar	R$ 1.000,00	R$ 300,00
3º lugar	R$ 700,00	R$ 200,00
Total por modalidade	**R$ 3.200,00**	**R$ 900,00**

10.1. A premiação total em dinheiro será de R$ 4.100,00 (R$ 3.200,00 no Desafio Ideias Inteligentes e R$ 900,00 na Chuva de Ideias), mais medalhas aos três primeiros de cada modalidade. Os valores e as medalhas são por proposta, não por integrante: será entregue uma medalha por colocação. Prêmios gamer não estão incluídos.

10.2. O prêmio será destinado à pessoa física responsável inscrita pelo CPF, inclusive com apoio institucional. Em equipe, os integrantes deverão autorizar o recebimento e acordar a distribuição. Permanecem os direitos de terceiros e as obrigações institucionais preexistentes.

10.3. A Futurion pagará por transferência identificada, em até 30 dias corridos após o resultado definitivo, mediante a documentação necessária. Os valores são brutos, sujeitos às retenções legais, com comprovante. Não haverá taxa de liberação. Para menores, serão observadas a representação ou assistência legal e as exigências bancárias.

10.4. Somente posições efetivamente preenchidas por propostas elegíveis gerarão premiação. Não haverá redistribuição automática de valores de posições sem concorrentes. Fraude ou impedimento serão apurados com oportunidade de manifestação antes da definição do beneficiário substituto.

10.5. No empate persistente, os prêmios das posições abrangidas serão somados e divididos entre todos os empatados, inclusive além da terceira posição. A classificação seguinte avançará pelo número de empatados. Exemplo: dois primeiros nos protótipos receberão R$ 1.250,00 cada; o próximo será terceiro. Diferenças de centavos serão suportadas pela organização.

11. Votação da torcida: Chuva de Ideias

11.1. A torcida poderá votar na ideia favorita entre as apresentadas na Chuva de Ideias. A votação é uma atividade de participação do público: não gera prêmio em dinheiro nem altera as notas e a classificação da banca (item 9.8). Não haverá cobrança nem vinculação a doação, consumo ou divulgação comercial.

11.2. A votação ocorrerá pelo site oficial da Futurion, que poderá ser acessado por QR Code divulgado no local, em período de 20 minutos após a última apresentação da Chuva de Ideias, com abertura e encerramento anunciados pelo mediador. Será permitido um voto por pessoa, por conta com CPF único e contato validado. Haverá atendimento assistido. Os dados dos votantes não serão publicados. Aplausos não serão usados como apuração. Falha geral do sistema justificará pausa e retomada pelo tempo restante, anunciadas igualmente ao público.

11.3. Votos duplicados ou fraudulentos serão desconsiderados mediante registro. O resultado indicará votos válidos por proposta. Em caso de empate, será divulgada a igualdade entre as propostas empatadas. Haverá revisão pelo procedimento do item 13.

12. Conduta, autoria e direitos sobre as propostas

12.1. Os participantes deverão cumprir horários e orientações de segurança, respeitar público e equipes, apresentar informações verdadeiras, identificar colaboradores e observar direitos de terceiros. A ausência será registrada; o reagendamento dependerá de justificativa e da programação, com tratamento equivalente.

12.2. Descumprimento de requisito objetivo, fraude, duplicidade que viole os limites, apropriação comprovada de trabalho alheio ou conduta que comprometa a segurança poderão resultar em indeferimento ou desclassificação. A decisão será proporcional, fundamentada e comunicada, com oportunidade de esclarecimento e revisão. Medidas imediatas para cessar risco ou agressão não dispensam apuração posterior.

12.3. A inscrição não transfere propriedade intelectual nem concede exploração comercial geral. A autoria e os direitos permanecem com seus titulares, observados coautoria, vínculos institucionais e contratos aplicáveis. Informar apoio institucional não equivale a afirmar propriedade exclusiva do participante sobre o projeto.

12.4. As apresentações são públicas. O participante deverá evitar divulgar segredos ou informações de terceiros sem autorização e avaliar previamente a proteção de sua solução. A organização não assume sigilo sobre o que for publicamente apresentado. A participação não garante investimento, contratação ou implementação.

12.5. O banco de projetos e o podcast poderão divulgar resumos e registros autorizados, para memória e divulgação da feira. Materiais inéditos, imagens individualizadas, entrevistas e gravações terão autorização específica, com finalidade, canais e prazo definidos. A autorização do podcast é requisito do Desafio Ideias Inteligentes (item 6.5). As demais autorizações são facultativas, e a recusa delas não reduzirá a nota nem impedirá a participação.

13. Resultados e revisão

13.1. As notas, justificativas e a classificação preliminar serão disponibilizadas no site e no atendimento presencial em 20/11/2026, em horários divulgados na programação: as do Desafio Ideias Inteligentes, no início do dia; as da Chuva de Ideias, ao final da votação. Após cada disponibilização, o mediador anunciará uma janela de 15 minutos

para recurso sobre notas, cálculo, classificação ou votação. O prazo não começará antes do acesso às informações. Para admissibilidade prévia, aplicam-se os prazos do item 4.3.

13.2. O pedido será gratuito, pelo formulário do site ou por escrito no atendimento, com protocolo, decisão questionada, fundamento e documentos pertinentes. A análise caberá a comissão sem conflito de interesse, que poderá ouvir a banca. Haverá resposta fundamentada e registrada, com previsão de até 20 minutos após o encerramento dos recursos, prorrogável mediante anúncio justificado.

13.3. Se a revisão puder prejudicar outro participante, ele será notificado para se manifestar em cinco minutos após receber o conteúdo pertinente, antes da decisão. Falhas de acesso suspenderão a contagem, assegurado atendimento presencial. A programação reservará tempo para concluir as análises e anunciar os vencedores no próprio evento. A decisão interna não afasta direitos previstos em lei.

13.4. Recusa da doação ou outra decisão de credenciamento poderá ser questionada imediatamente, com registro escrito e decisão prioritária antes da apresentação. A inscrição ficará pendente durante a revisão. A classificação definitiva somente será anunciada após decididos os recursos tempestivos, sem prejuízo da apuração de fraude ou da correção de erro material posteriormente identificados.

14. Privacidade e segurança

14.1. Antes do cadastro, o aviso de privacidade identificará controlador, contato, finalidades, bases legais, operadores e prazos de conservação. Os dados serão limitados à inscrição, organização, avaliação, revisão e premiação. Informações de acessibilidade e de menores terão tratamento e acesso compatíveis com sua natureza.

14.2. CPF, contatos, documentos e dados bancários não serão publicados. Não será exigida cópia de documento como rotina sem justificativa. O acesso será restrito a pessoas autorizadas e os registros serão conservados pelo período necessário, observadas as obrigações legais e o exercício de direitos.

14.3. O aceite das regras é distinto de consentimento para finalidades facultativas. O tratamento de dados de menores observará seu melhor interesse e a base legal adequada. Serão previstos canal para direitos dos titulares, correção de dados e comunicação de ocorrências pertinentes.

15. Manifestação de vontade e comprovação

15.1. Este edital, com os Anexos I e II, será disponibilizado integralmente para leitura e download antes da inscrição. O aceite será expresso em campo não pré-selecionado e vinculado à modalidade, ao participante e à versão exata do documento.

15.2. O sistema conservará protocolo, identidade validada do responsável, data e hora com referência de fuso, versão aceita e identificador de integridade do arquivo. O comprovante permitirá recuperar a mesma versão. Registros técnicos adicionais dependerão de necessidade e de informação no aviso de privacidade.

15.3. Para equipes, haverá registro verificável da autorização dos integrantes; para menores, da representação ou assistência aplicável. A mera declaração de um professor, capitão ou participante não substituirá a manifestação que legalmente caiba a terceiros.

15.4. O Anexo II contém o texto de ciência e concordância e as orientações para manifestações adicionais. Autorizações facultativas serão apresentadas separadamente, sem campos pré-marcados. A declaração de leitura do aviso de privacidade não será usada como consentimento genérico para todo tratamento de dados.

16. Alterações, interrupções e casos não previstos

16.1. Alterações serão motivadas, versionadas e comunicadas nos canais oficiais. Mudanças materiais exigirão análise do impacto sobre os inscritos, da necessidade de novo aceite e da possibilidade de desistência, preservando igualdade e direitos. Não haverá aplicação retroativa de critério de avaliação novo.

16.2. Suspensão, adiamento ou cancelamento serão comunicados com motivo e orientações. A organização registrará as providências referentes a propostas, dados e premiações, respeitando as obrigações assumidas. Não se estabelece renúncia geral a direitos nem exoneração ampla de responsabilidade.

16.3. Casos não previstos terão decisão fundamentada pela organização, sujeita às regras de revisão e à legislação. O edital não poderá ser interpretado para afastar direitos do participante ou impor obrigação que não tenha sido previamente informada.

16.4. A publicação identificará esta versão do edital e os contatos da organização. Materiais de divulgação e o site deverão reproduzir os mesmos valores, prazos e condições. Divergências serão corrigidas e comunicadas, com análise dos efeitos para quem já se inscreveu.

ANEXO I – Avaliação das propostas

Documento integrante do edital. Aplicável ao Desafio Ideias Inteligentes e à Chuva de Ideias, em conjunto com o item 9.

I.1. Referência para a pontuação de cada requisito

Pontos	Descrição
0	Nenhuma das cinco verificações objetivas do requisito foi atendida.
1	Uma verificação atendida.
2	Duas verificações atendidas.
3	Três verificações atendidas.
4	Quatro verificações atendidas.
5	Todas as cinco verificações atendidas.

Cada verificação atendida equivale a um ponto, e a pontuação de cada requisito é um número inteiro de 0 a 5. A justificativa deverá se referir ao critério e à proposta, sem avaliação da condição econômica ou do prestígio institucional do participante.

I.2. Registro mínimo por avaliador

Campo	Registro
Identificação	Modalidade, protocolo, título da proposta, nome do avaliador e data.
Imparcialidade	Declaração de ausência de conflito ou registro do impedimento e da substituição.
Critério 1 – Identificação do problema	Pontuação (0 a 5) dos cinco requisitos, com as verificações atendidas e justificativa sucinta do critério.
Critério 2 – Solução proposta	Pontuação (0 a 5) dos cinco requisitos, com as verificações atendidas e justificativa sucinta do critério.
Critério 3 – Plano de execução	Pontuação (0 a 5) dos cinco requisitos, com as verificações atendidas e justificativa sucinta do critério.
Cálculo	Soma dos 15 requisitos (0 a 75 pontos), preservando o valor sem arredondamento intermediário.
Validação	Assinatura ou registro eletrônico verificável do avaliador e histórico de correções.

I.3. Consolidação e auditoria

A coordenação conferirá igual número de avaliações válidas, calculará a média final, aplicará o desempate do item 9.6 e registrará a classificação por modalidade. Correções preservarão nota anterior, motivo, responsável e data. O participante terá acesso às próprias notas e justificativas.

Exemplo: se um avaliador atribuir 20 pontos em Identificação do problema, 25 em Solução proposta e 15 em Plano de execução, sua nota será 60. Se três avaliadores produzirem notas 60, 55 e 65, a nota final será 60,00. O teto permanece em 75 pontos.

ANEXO II – Ciência e manifestações

Documento integrante do edital. O sistema deverá vincular cada manifestação à identidade, ao protocolo e à versão efetivamente disponibilizada.

II.1. Aceite obrigatório das regras

“Declaro que tive acesso ao Edital de Participação da Feira Cidades Inteligentes 2026 e aos Anexos I e II, na versão identificada no comprovante, e que li e concordo com as regras da modalidade escolhida. Confirmo a veracidade das informações e estou ciente dos prazos, limites, tempo de apresentação, critérios de avaliação, revisão, entrega obrigatória de uma doação por participante para a Doação Solidária (um brinquedo, em todas as modalidades; no Desafio Ideias Inteligentes, para o Natal Solidário), em benefício de pessoas e famílias de Cruzeiro do Sul em situação de vulnerabilidade social, da inscrição obrigatória na palestra “Construindo o Amanhã: Como Desenvolver as Tecnologias do Futuro” para o Desafio Ideias Inteligentes e a Chuva de Ideias, e da premiação. Compreendo que a inscrição é pessoal, pelo CPF, e que a instituição indicada figura como apoiadora. Reconheço que o apoio não elimina obrigações institucionais nem direitos de outros autores.”

O campo de concordância não será pré-selecionado. Deverá haver link para o documento integral. O comprovante identificará a versão e permitirá recuperar o documento aceito.

II.2. Equipes e apoio institucional

O responsável declarará que os integrantes identificados concordam com a inscrição, a apresentação pública e a representação para eventual recebimento do prêmio, conforme autorização registrada. A forma de distribuição entre integrantes deverá ser documentada. Cada integrante prestará as manifestações que lhe couberem; uma autorização geral do capitão não abrangerá uso facultativo de imagem de terceiros.

Quando houver apoio institucional, registrar nome da organização e natureza do apoio. O participante deverá confirmar que possui autorização para citar nome ou utilizar marca quando necessária e que a apresentação respeita os direitos sobre o projeto. A instituição não será tratada como concorrente ou beneficiária automática da premiação.

II.3. Participantes menores de idade

O cadastro identificará o participante e seu responsável legal e colherá a representação ou assistência aplicável, inclusive concordância com apresentação e eventual recebimento do prêmio. A verificação será realizada pela organização antes de confirmar a participação, por meio adequado e proporcional. O representante não será presumido a partir do vínculo escolar ou profissional. Autorizações facultativas deverão ser tratadas separadamente e considerar o melhor interesse do menor.

II.4. Podcast Cidadão Inteligente e registros facultativos

Podcast (requisito do Desafio Ideias Inteligentes). A entrevista para o podcast Cidadão Inteligente é etapa obrigatória para protótipos (item 6.5). Por isso, a autorização de imagem e voz para a gravação e a divulgação da entrevista será apresentada em campo próprio e destacado, separado do aceite das regras, antes da conclusão da inscrição. O formulário indicará finalidade, canais, prazo, eventual edição, ausência ou existência de remuneração e canal para esclarecimentos. Na Chuva de Ideias, a entrevista é facultativa.

Demais registros (facultativos). Gravação individualizada fora do podcast, divulgação de imagem e voz em outros meios e publicação de materiais inéditos no banco de projetos dependerão de autorização específica, com o mesmo conteúdo informativo. A recusa dessas autorizações facultativas não impedirá inscrição, apresentação ou prêmio.

A autorização não transferirá propriedade intelectual nem permitirá exploração comercial geral do projeto. Comunicação promocional futura terá campo próprio, se oferecida, e não será requisito de participação. O aviso de privacidade deverá estar disponível antes da coleta. Registros gerais do evento e da apresentação pública terão finalidade e base legal definidas e comunicadas, sem depender de autorização genérica inserida no aceite das regras.

ANEXO III – Programação indicativa

Documento informativo, sem caráter vinculante. Horários sujeitos à confirmação com a SEICT e à divulgação oficial na página do evento (item 1.4). A ordem das atividades segue o cronograma geral do projeto.

Dia 1 \| 19/11 (a partir das 18h)	Dia 2 \| 20/11 (feriado; a partir das 18h)
• **18h** Abertura da feira e dos pitches • Apresentação dos pitches (até 3 min cada) • Campeonato de games • Podcast Cidadão Inteligente • Palestra “Construindo o Amanhã: Como Desenvolver as Tecnologias do Futuro”, outras palestras e shows • **21h** Término da feira • **22h** Término dos games	• **18h** Abertura do segundo dia; divulgação das notas dos protótipos e janela de recurso (item 13.1) • Podcast Cidadão Inteligente; jogos classificatórios • Desafio Chuva de Ideias (defesas de até 3 min) • Votação da torcida (20 min); notas da Chuva de Ideias e janela de recurso • Anúncio dos vencedores e entrega das premiações; bandas e shows • Fechamento da feira • Final do campeonato de games

O horário de término da feira e da final dos games no dia 20 depende de confirmação. Os horários de cada atividade ainda serão definidos com a SEICT.

Alterações da versão 1.6

- Doação Solidária: o brinquedo deve ser novo, de qualquer valor; brinquedos usados não são aceitos (item 5.2).

Alterações da versão 1.5 em relação à versão 1.4

- Local do evento: Gamelão (Praça Orlei Cameli, em frente à Catedral).
- Início das atividades às 18h nos dois dias.
- Período de inscrições: de 11 a 15 de novembro de 2026.
- Novos valores da premiação: R$ 4.100,00 no total (itens 10 e 10.5).
- Votação da torcida na Chuva de Ideias sem prêmio em dinheiro (item 11).
- Doação Solidária: um brinquedo em todas as modalidades (item 5 e Anexo II).